

	<p align="center">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 194/12 – 21/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A portaria MS/SAS nº 492/2007, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave como o hospital que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada, de média e alta complexidade, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento às pessoas portadoras de obesidade grave;
- A portaria MS/SAS nº 563/2011 que altera a redação das alíneas a e c, do subitem 3.1, do item 3, do Anexo II, da Portaria SAS/MS No- 492, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial Nº 220, de 12 de novembro de 2008, seção 1, página 45;
- Solicitação para habilitação do Instituto Nossa Senhora Aparecida/Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366, CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade Grave,
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a portaria MS/SAS Nº 492/2007 e 563/2011;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para esta habilitação será de R\$ 41.433,92/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.
- A desabilitação do Hospital Maternidade Santa Rita/Associação Beneficente Bom Samaritano-CNES 2743469 CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade Grave, conforme consta no item 4.5 da ata de reunião da CIB/PR em 10/02/2012;

APROVA

1- A **habilitação** do Instituto Nossa Senhora Aparecida/Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNES 2594366, CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade Grave sendo que, o impacto financeiro para esta habilitação, será de R\$ 41.433,92/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

2- A **desabilitação** do Hospital Maternidade Santa Rita/Associação Beneficente Bom Samaritano-CNES 2743469 CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual